

**ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO COORDENADOR
ADMINISTRATIVO**

ADIANTAMENTO Nº 12/2024

Nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 97/2024, apresento a análise da prestação de contas relativas ao adiantamento de suprimento de fundos para pagamento de despesas de pequeno vulto, urgentes, inadiáveis e eventuais.

Número do Empenho: 9112/2024
Data da concessão: 01/11/2024
Valor do adiantamento: R\$ 3.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Serviços
Valor utilizado: R\$ 1.854,15
Valor estornado/devolvido: R\$ 1.145,85

Certifico as contas como:

- ☐ Aprovadas
☐ Desaprovadas

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2024.



Alceu Carlos Freislebem
Coordenador Administrativo

ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONTROLE INTERNO

ADIANTAMENTO Nº 12/2024

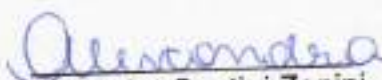
Nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 97/2024, apresento a análise da prestação de contas relativas ao adiantamento de suprimento de fundos para pagamento de despesas de pequeno vulto, urgentes, inadiáveis e eventuais.

Número do Empenho: 9112/2024
Data da concessão: 01/11/2024
Valor do adiantamento: R\$ 3.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Serviços
Valor utilizado: R\$ 1.854,15
Valor estornado/devolvido: R\$ 1.145,85

Certifico as contas como:

- ☒ Aprovadas
☐ Aprovada com ressalva
☐ Desaprovadas

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2024.


Alexandra Santini Zanini
Controle Interno

ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO SETOR DE CONTABILIDADE

ADIANTAMENTO Nº 12/2024

Nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 97/2024, apresento a análise da prestação de contas relativas ao adiantamento de suprimento de fundos para pagamento de despesas de pequeno vulto, urgentes, inadiáveis e eventuais.

Número do Empenho: 9112/2024
Data da concessão: 01/11/2024
Valor do adiantamento: R\$ 3.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Serviços
Valor utilizado: R\$ 1.854,15
Valor estornado/devolvido: R\$ 1.145,85

Certifico as contas como:
☒ Regular
☐ Regular com ressalva
☐ Irregular

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2024.



Angela Datsch da Cunha
Contadora



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Rodovia Contorno Vitorino Traiano, 501 - Água Branca - Francisco Beltrão/PR
CNPJ: 00.333.678/0001-96 Fone: (46) 3520-0900
<https://www.arcsa.org.br>

Usuário: Angela Detach de

Chave de Autenticação Digital
1712-342D-870

Página
1 / 1

Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Número: 14

Processo de recursos antecipados: 12-2024

Tipo: Prestação de valores repassados

Data: 29/11/2024

Empenho: 9112/2024

Convênio:

Despesa: 7 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 96 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado

Credor: 5526 - SERGIO DIAS VITCEL

Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 631 - Guanabara

Fone:

Fonte recurso: 1001 - Contribuições dos

CPF/CNPJ: 699.890.799-00

Cidade: Francisco Beltrão

CEP: 85.604-210

Objeto: Adiantamento de Suprimentos de Fundos de Despesas nº 12-2024

Pagamentos a Comprovar

Processo	Empenho	Credor/Fornecedor	Sequência pagamento	Valor pago (R\$)	Valor devolvido (R\$)
12-2024	9112/2024	5526 - SERGIO DIAS VITCEL	1158311	3.000,00	1.145,85
Total (R\$):				3.000,00	1.145,85

Documentos Comprobatórios

Data	Documento fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total documento	Comprovado recebido	Comprovado
05/11/2024	Nota Fiscal	20	RODRIGO CESAR BELAS	570,00	570,00	
12/11/2024	Nota Fiscal	1001	M VESSLING LTDA	1.110,00	1.110,00	
22/11/2024	Cupom Fiscal	28814	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	164,15	164,15	
29/11/2024	Nota Fiscal	3848	CENTRAL DA CHAVE - REPIULO SOARES DOS REIS	10,00	10,00	
Total de documentos (R\$):						1.854,15

Resumo

A comprovar complementar (R\$):	0,00
Pagamento (R\$):	3.000,00
Devolução (R\$):	1.145,85
Comprovado (R\$):	1.854,15
A comprovar (R\$):	0,00
Prestação de Contas da Contrapartida	
Contrapartida (R\$):	
Comprovado (R\$):	0,00
Aplicação financ. (R\$):	0,00

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 12/2024

Nos termos do artigo 8 da Resolução nº. 97/2024, solicito a concessão de adiantamento de suprimento de fundos para pagamento de despesas de pequeno vulto, urgentes, inadiáveis e eventuais.

Prazo de aplicação/execução: 30 dias

Valor do adiantamento: R\$ 3.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Serviços

Agente público: Sérgio Dias Vitcel

CPF: 699.890.799-00

Função: Chefia do Setor de Apoio

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2024.

SERGIO DIAS
VITCEL:69989079900

Sergio Dias Vitcel

Autorizado

Alceu Carlos Freislebem

Coordenador Administrativo

Espécie: Ordinário

Categoria: Adiantamento

Objeto resumido: Adiantamento de Suprimentos de Fundos de Despesas nº 12-2024

Órgão orçam.: 1000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Un. orçam.: 1001 - Administração Geral

Despesa: 7 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 79 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Detalhamento: 96 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado

Ação: 2.1 - Administração Geral

Funcional: 10.122 - Administração Geral

Fonte recurso: 1001 - Contribuições dos Municípios Con

Id-Usó: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido

Saldo anterior: R\$ 141.392,58

Saldo atual: R\$ 138.392,58

Valor deste empenho: R\$ 3.000,00

Importa este empenho o valor de: três mil reais

Pré-Empenho:

Licitação:

Modalidade:

Contrato:

Compra direta:

Finalidade:

Credor: 5526 - SERGIO DIAS VITCEL

Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 631 - Guanabara

Cidade: Francisco Beltrão - PR

CPF: 699.890.799-00

Banco:

Finalidade:

Fone:

CEP: 85.604-210

Agência:

C/C:

Itens do Empenho						Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhament	Marca		
Total dos itens:							R\$ 0,00
Desconto:							R\$ 0,00
Valor deste empenho:							R\$ 3.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:							R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:							R\$ 3.000,00

Angela Datsch da Cunha

Ivone Faust Sponchiado

Jean Pierr Catto

CONTADORA

GESTORA

PRESIDENTE



Banco do Brasil

ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE

05/11/2024

Autorização para Liberação dos Créditos

Favorecido	Inscrição	Instituição	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para: 06/11/2024 Remessa: 5128					
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	756	4342	115.139-8	3.000,00
Total Parcial:	R\$	3.000,00	Quantidade:	1	
Total Geral	R\$	3.000,00	Quantidade:	1	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamento de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) e no valor total de R\$ 3.000,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência: 0616-5

Conta Corrente Debitada: 000.011.181-3

Conveniente: ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Pagamentos a terceiros - Liberação de lote**Dados do lote**

Agência do débito	616-5
Conta do débito	11181-3
Descrição lote	PAG DIVERS DOC
Situação lote	LIBERADO
Data débito	05/11/2024
Data pagamento	06/11/2024
Quantidade lançamentos liberados	1
Quantidade lançamentos bloqueados	0
Valor liberado R\$	3.000,00
Forma de pagamento	Débito em conta corrente

05/11/2024 14:00:50

05/11/2024 14:01:58

Assinada por JD271773 IVONE FAUST SPONCHIADO
JG477005 JEAN PIERR CATTO

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG477005 JEAN PIERR CATTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº 012/2024

Nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 97/2024, apresento a prestação de contas relativas ao adiantamento de suprimento de fundos para pagamento de despesas de pequeno vulto, urgentes, inadiáveis e eventuais.

Data da concessão:	01/11/2024
Valor do adiantamento:	R\$ 3.000,00
Elemento de despesa:	Serviços
Valor utilizado:	R\$ 1.854,15
Valor estornado/devolvido:	R\$ 1.145,85

A presente prestação de contas é composta pelos seguintes documentos:

- I – Relação de todos os documentos de despesa constando o número e data do documento, nome do credor, valor da despesa e constando no final da relação o somatório das despesas;
- II - Comprovante do recolhimento do saldo não utilizado, quando for o caso;
- III – Notas fiscais em ordem cronológica e na mesma sequência apresentada no item I deste artigo;

Agente Público:	Sergio Dias Vitcel
CPF:	699.890.799-00
Função:	Chefe d Setor de Apoio

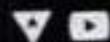
Francisco Beltrão, 29/11/2024

SERGIO DIAS
VITCEL: 69989079900



Assinatura

16:08 3,3KB/s



Notificação / Detalhe

Sicoob Pix

Pix enviado para ASSOCIACAO REGIONAL
DE SAUDE DO SUDOESTE, CNPJ:
00.333.678/0001-96 destinado a BCO DO BRASIL
S.A., no valor de R\$1145,85.

29 de novembro de 2024 às 16:08:00

Serapiao

RELATÓRIO DAS DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS - SERVIÇOS

12

DATA	Nº	CREDOR	PRODUTO	JUSTIFICATIVA	R\$ DESPESA
29/10/2024	20	Rodrigo Cesar Billas	Serviço de instalação de exaustor na cozinha	Justifica-se a execução do serviço, visto exigências da vigilância Sanitária Municipal	R\$ 570,00
12/11/2024	1.016	M. Vessling Ltda - Tropical Ar	Serviço de manutenção e limpeza de 03 aparelhos de Ar condicionados CRE	Justifica-se a contratação do serviço de, visto os aparelhos estarem apresentando problemas por falta de manutenção... Considerando que não temos um contrato ativo para tal serviço, licitação prevista para início de 2025	R\$ 1.110,00
22/11/2024	20	Empresa B. Correios e Telegr	Serviço de renovação da caixa do Correio nº 165 pelo período de 12 meses	Justifica-se a contratação do serviço, visto o cobrimento anterior ter vencido recentemente, visto também a necessidade eminente da utilização da caixa postal em questão.	R\$ 164,15
29/11/2024	3.648	Central da Chave	Serviço de confecção de cópia de chave	Justifica-se a contratação do serviço de confecção de cópia de chave, visto a funcionária da Ouvidoria ter mudado de sala, a qual não tem chave reserva, com isso a necessidade urgente do serviço	R\$ 10,00
TOTAL DESPESAS.....					R\$ 1.854,15

Assinado eletronicamente por: SERGIO DIAS VITCEL: 69989079900
Data: 29/11/2024 14:39:13
Assinado por: SERGIO DIAS VITCEL: 69989079900
Data: 29/11/2024 14:39:13

SERGIO DIAS
VITCEL:69989079900

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eChave de Acesso da NFS-e
10840322510091750001090000000002024104985421086Número da NFS-e
20Competência da NFS-e
29/10/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
29/10/2024 08:51:43Número da DPS
20Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
29/10/2024 08:51:43EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
51.009.175/0001-09Inscrição Municipal
-Telefone
(46) 9931-8978Nome / Nome Empresarial
51.009.175 RODRIGO CESAR BILASE-mail
FININHOSC@GMAIL.COMCEP
85602-270Endereço
SANTA TEREZINHA, 90, CRISTO REIMunicípio
Francisco Beltrão - PRRegime de Apuração Tributária pelo SN
-Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
00.333.678/0001-96Inscrição Municipal
-Telefone
(46) 3520-0900Nome / Nome Empresarial
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUDE-mail
-CEP
85601-970Endereço
RODOVIA CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501, LOTE 09-C-03, AGUA
BRANCAMunicípio
Francisco Beltrão - PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.05.01 - Reparação, conservação e
reforma de edifícios e congêneres...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Francisco Beltrão - PRPais da Prestação
-Descrição do Serviço
Instalação de Exaustor na cozinha dos funcionários

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPais Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Francisco Beltrão - PRRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 570,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 570,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 570,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO / PR
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº: 1016

Série: 1

Emitido em: 12/11/2024

1001

Data e Hora de Emissão

12/11/2024 17:05:35

Código de Verificação

AFFCB549DCA24331E069E2C01

88AB6AD



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 26.171.407/0001-75
Nome/Razão Social: M. VESSLING LTDA
Endereço: RUA Avenida Porto Alegre 1565 SALA 01 - TERREO, Alverada
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Fone: (46) 2601-0243
E-mail: Tropicalar2020@hotmail.com

Inscrição Municipal: 305482

Inscrição Estadual: 9089939698

UF: PR CEP: 85601-480

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF: 00.333.678/0001-96
Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD
Endereço: Rod. Contorno Vitorino Tralero 501 Água Branca
Município: Francisco Beltrão
Fone: (46) 3520-0941
E-mail: compras@arsaparana.org

UF: PR CEP: 85601-970 PAÍS: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60000 BTUS. R\$ 350,00.
1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA UNIVERSAL EM AR CONDICIONADO PISO TETO 60000 BTUS. R\$ 480,00.
1 TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR CONDICIONADO R\$ 280,00.

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 1.110,00

RETENÇÕES FEDERAIS

	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	Ret. Federais	Outras Retenções
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividade: 1401

Cód. Trib. Municipal: 14.1 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, c

CNAE: 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 1.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.110,00	2,0000	R\$ 22,20	R\$ 0,00	R\$ 1.110,00	NÃO

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Regime Especial de Tributação: 6 - ME EPP - Simples Nacional

Natureza da Operação: 1 - Tributação no município

Local de Prestação: Francisco Beltrão / PR

Município de Incidência: FRANCISCO BELTRÃO / PR

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida através do RPS Nº 1016 série 1, emitido em 12/11/24.
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.
- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no link: <https://www.esnfs.com.br/?e=35>
Frib aprox R\$: 149,30 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 36,52 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 96A549

----- 2 via - cliente -----

VERO - VISA
VENDA DEBITO A VISTA

BERLIN FINANCE - CORREIOS
CNPJ: 16.814.330/0002-31

04112750000600 01190814

DATA: 22/11/2024 HORA: 14:55:59
NSU BERGS:00961253 NSU BANDEIRA:102884
CARTAO: 4654 VALOR: 164,15

VISA ELECTRON
00-0014-2384860567BF8068
A0000000032010

Sitef from Fiserv

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36301701 - AC FRANCISCO BELTRAO
FRANCISCO BELTRAO - PR
CNPJ.....: 34026316447868 Ins Est.: 1012097251
COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE
CNPJ/CPF.....: 00333678000198

Movimento.: 22/11/2024 Hora.....: 14:56:13
Caixa.....: 115735537 Matrícula.: 95648183
Lancamento.: 020 Atendimento: 00015
Modalidade.: A Vista/IdelD Tiquete.: 2772077060

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CAIXA POSTAL RENOVAR	1	164,15+
Valor do Porte(R\$)...	164,15	
Bloco.....	28814	
Caixa Postal.....	165	
Data Inicio.....	22/11/2024	
Data Termin.....	22/11/2025	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 164,15

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$): 164,15
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 164,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/79

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.sea1.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

Dados do usuário

Nome: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CPF: 00333678000198

Passaporte: -

Endereço: CONTORNO VITORIO TRAIANO, 501 CONTORNO LESTE

CEP: 85804278

Telefone: -

Email: -

Dados da agência

Nome: AG FRANCISCO BELTRAO

Código: 36301701

Dados da Caixa Postal

Número: 165

Tipo de assinatura: () nova (X) renovação

Modalidade: () semestral (X) anual () bienal

Tipo de caixa postal: (X) simples () dupla () quádrupla

Período de assinatura: 12 meses

Valor do aluguel: R\$ 164,15

Valor total pago: R\$ 164,15

RG: -

País: BRASIL

Fax: -

CEP: 85801070

Disposição geral: Neste ato, o usuário ora qualificado e os Correios firmam a presente renovação da assinatura de Caixa Postal, conforme as especificações acima indicadas, sendo que o primeiro conhece e concorda com as normas vigentes do Serviço de Caixa Postal, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prestação do serviço de Caixa Postal em Unidades dos Correios, com vistas ao recebimento de objetos.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

2.1. Utilizar a Caixa Postal somente para fins de recebimento de objetos.

2.2. Não transferir e nem ceder o direito de uso da Caixa Postal.

2.3. Respeitar os horários de funcionamento do Serviço de Caixa Postal, estabelecidos pelos Correios, os quais serão informados na unidade em que a Caixa Postal se situa.

2.4. Requerer aos Correios, caso necessário, a manutenção (troca de fechadura e/ou reparo) na Caixa Postal e pagar a importância conforme valor estipulado na tarifa vigente.

2.4.1. Essas providências não poderão ser realizadas pelo Usuário, de forma independente.

2.5. Requerer, por escrito, cópia da chave, se for de sua conveniência, e pagar a importância conforme valor estipulado na tarifa vigente para cada cópia solicitada, sendo permitida ao Usuário a cópia por conta própria.

2.6. Responsabilizar-se pelas consequências da perda ou extravio de chave(s) em seu poder e pela devolução da(s) chave(s) quando não queira mais renovar este Termo, ou venha a rescindi-lo.

2.7. Manter suas informações cadastrais atualizadas junto à Agência dos Correios, onde está instalada sua Caixa Postal.

2.8. Entrar em contato com os seus correspondentes, caso deseje receber sua correspondência apenas em sua Caixa Postal, e solicitar-lhes que indiquem tão-somente o número da Caixa Postal.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

3.1. Entregar encomenda em Caixa Postal somente se a Caixa Postal for o único endereçamento constante no objeto.

3.2. Não revelar o nome ou endereço do Usuário, nem o número de sua Caixa Postal, ainda que este assim o determine, fazendo-o somente no caso de solicitação formal por autoridade judiciária.

3.3. Fornecer uma cópia da chave ao Usuário, no ato da efetivação da assinatura.

3.4. Fornecer, mediante pagamento, cópia da chave ao Usuário, quando este a requisitar.

3.5. Executar, sem ônus para o Usuário, quando por conveniência do serviço, ou com ônus para o Usuário, quando por conveniência deste, a substituição de fechadura e a reparação da Caixa Postal.

4. DO CANCELAMENTO DO SERVIÇO

A prática de infrações atentatórias às normas que disciplinam o Serviço Postal, especialmente o descumprimento das condições expostas no item 2, acarretará o cancelamento da prestação de Caixa Postal, sem que cabe ao Usuário direito a qualquer ressarcimento ou restituição.

5. DO PREÇO DA ASSINATURA

5.1. A assinatura do Serviço de Caixa Postal será paga no ato da assinatura deste Termo.

5.2. A importância a pagar corresponderá ao preço fixado na Tarifa Postal interna vigente à época de sua efetivação.

5.3. O Usuário pessoa jurídica poderá pagar sua assinatura por meio de um contrato já existente com os CORREIOS, em sua correspondente futura.

6. DA VIGÊNCIA DA ASSINATURA

O prazo de vigência do serviço de Caixa Postal ora contratado será semestral, anual ou bienal, conforme indicado no anverso, tendo início a partir da assinatura deste Termo.

7. DA RENOVAÇÃO DA ASSINATURA

7.1. O Usuário poderá renovar a assinatura, se houver interesse, mediante pagamento até o 10º (décimo quinto) dia posterior ao vencimento da assinatura, sendo que esse ato caracterizará a renovação do usuário na renovação.

7.1.1. Cerca de 30 (trinta) dias antes do vencimento deste Termo, será encaminhado para a Caixa Postal do Usuário o formulário AVISO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA/AUTORIZAÇÃO, para assinatura.

7.2. No ato da renovação da assinatura, o Usuário poderá optar por outro período, dentre as opções deste Termo.

7.3. A importância a pagar na renovação da assinatura corresponderá ao preço fixado na Tarifa Postal interna, vigente à época de sua efetivação.

7.4. Não efetuado o pagamento necessário à efetiva renovação prevista, a Caixa Postal será desativada e os objetos a ela destinados, que derem entrada subsequente na unidade - contendo, exceto número da Caixa Postal - serão devolvidos ao(s) respectivo(s) remetente(s), 15 (quinze) dias após a data do vencimento deste Termo.

8. DA RESCISÃO

8.1. O serviço de Caixa Postal poderá ser rescindido pelo Usuário a qualquer tempo, por meio de manifestação de vontade escrita, mediante identificação pessoal e aposição de sua assinatura no Termo.

8.2. Os Correios restituirão ao Usuário o valor proporcional ao prazo remanescente do Termo, verificado desde a rescisão até a data de vencimento do mesmo.

8.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da assinatura de Caixa Postal contratada pelo Usuário.

8.3.1. Ocorrência a rescisão, caso o usuário não aceite a transferência do serviço de Caixa Postal para a agência indicada pelos Correios, nesta hipótese não haverá aplicação de multa para as partes previstas no subitem 8.3 deste Termo.

8.4. O contrato será rescindido com falecimento do contratante, sendo expressamente vedada sua transferência aos herdeiros, tendo estes direito ao ressarcimento da pecúnia empregada na contratação não utilizada.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
3648Data e Hora da Emissão:
29/11/2024 13:52:21Operador Emissor:
CENTRAL C. C.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 85339604000110

I.E.: 1

I.M.: 118699

Telefone: 3524 0001

Nome/Razão: CENTRAL DA CHAVE CHAVEIRO LTDA - ME

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1717 - SALA 01 - CENTRO - 85601000

Município: Francisco Beltrão

UF: PR e-Mail: centralchave@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00333678000196

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: ASSOCIACAO REG DE SAUDE DO SUDOESTE

Endereço: R NITEROI, 468 - ALVORADA - 85601080

Município: Francisco Beltrão

UF: PR e-Mail: financeiro@arssparana.com.br

Cod.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
24.01	Cópias de chaves pale	10,00	0,00	0,00	10,00	2,01	0,20

Total Serviços (R\$) **10,00**Total ISS (R\$) **0,20**

Impostos (R\$)

CORNIS Ret.

CSLL Ret.

INSS Ret.

IRRF Ret.

PIS Ret.

ISS (0,00)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) **10,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOSPROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Geodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5083

Autenticidade: ER3E9DC0.2556A2F2.1571A5D8.EAFSABFS (verificada em 29/11/2024 às 13:52:31)

Equipamento - NFS-e 500.20054

